



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 609/2024

Declarar a vacância de cargo público de servidor
que menciona, por motivo de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso das atribuições privativas
que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos
termos do inciso V, art. 31 da Lei Municipal nº 1.051/2004; e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 167 da Lei Municipal nº. 1.051 de 21
de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Serrania, bem como, que o Município de Serrania é filiado ao Regime
Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO o Parecer nº 120 de 24 de maio de 2023, da Assessoria
Jurídica do município, nos autos do procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o desligamento compulsório de vínculo empregatício, do
servidor Sr. **JOÃO FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, nascido em 05/10/1954,**
servidor público municipal, função - pedreiro, matrícula nº 01.1083-6, lotado no
Departamento de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Serrania, Estado de Minas
Gerais.

Art.2º - O servidor ora aposentado desvincula-se do serviço municipal, no que
tange ao cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERRANIA/MG, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, <u>07 / 10 / 2024</u>